

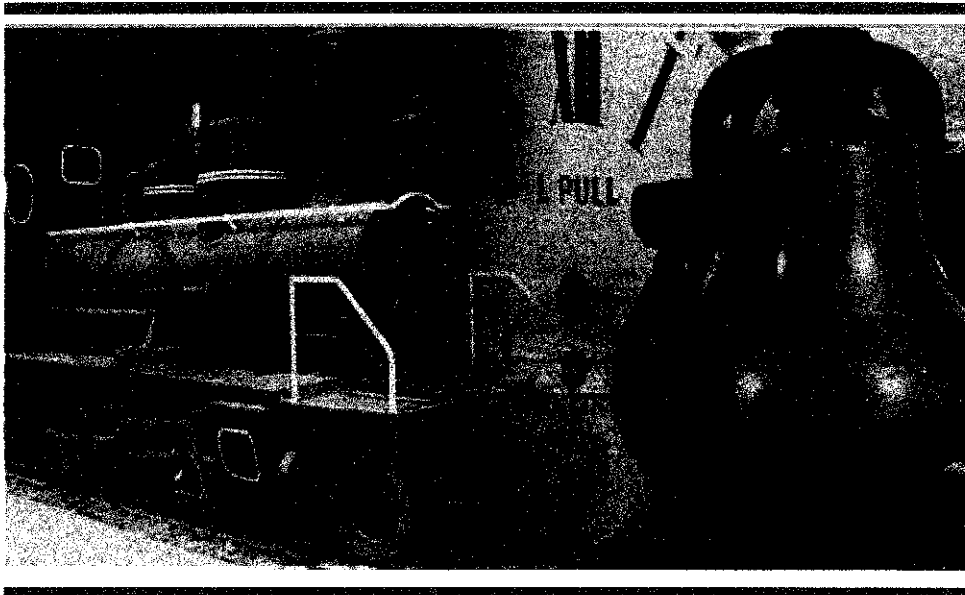


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

CÓPIA



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 112/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

BEM Móvel

UNIDADE REGIONAL DE JUIZ DE FORA - URJUF

IPHAN

CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

PLANILHA RESUMO

FICHA DE INSPEÇÃO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 112/2010, DO BEM MÓVEL DE VALOR HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL, VINCULADO A UNIDADE REGIONAL DE JUIZ DE FORA, DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “a” do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, do bem móvel de valor artístico, histórico e cultural, bem como da documentação e as demais informações relativas ao referido bem relacionadas em anexo, os quais fazem parte integrante do presente Termo, observada as condições seguintes:

I – O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, assume a responsabilidade pela guarda e manutenção do bem móvel histórico ora transferido, discriminado em anexo, a partir da data da assinatura do presente Termo.

II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle do bem vinculado ao Termo para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei 11.483/07.

Rio de Janeiro, de de 2010.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ
Inventariante da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do IPHAN

PLANILHA RESUMO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 Inventariância da Estrita Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
 Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

PLANILHA "BENS MÓVEIS - BARAO DE JUPARANÁ"

INSCRIÇÃO	DATA	UR	LOCAL	BEM	QTY	VALOR MATERIAL E CULT	CONSERVAÇÃO
1	11/02/2010	URJUF	BARBACENA	CARRO DE PASSAGEIROS			S/INF.

Francisco de Oliveira
 Mar. 2010

Mateus de Souza Figueira
 Mar. 2010

FICHA DE INSPEÇÃO



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº.

UNIDADE REGIONAL: URJUF

BEM MÓVEL: VAGAO MADEIRA - UC 0368

LOCAL DA INSPEÇÃO: PATIO DE BARBACENA - MG DATA DA INSPEÇÃO: 11 / 02 / 2010

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: MURILO O. PINTO - MAT. 3008.533-8 - WALDEMAR DE S FILHO - MAT 30.008.312-2

TÉCNICOS DO IPHAN: _____ MAT: _____

Nº. Patrimônio: UC 0368	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: VAGÃO	Valor Hist / Artist. e Cult.: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input checked="" type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:
O VAGÃO ENCONTRA-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DEPRECIADO

FOTO:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Muriло de Oliveira Pinto
 M.O. 30.008.312-2

Waldeмар de Souza Filho
 INV / RFFSA
 Mat : 30.008.312-2
 RFFSA - ERJUF

IPHAN